

Ofício nº 2.024 (SF)

Brasília, em 13 de setembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

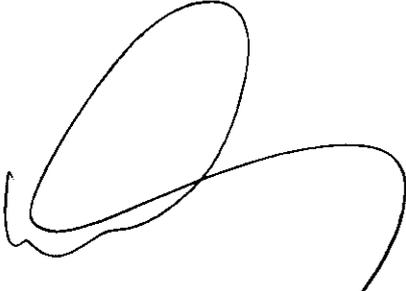
Assunto: Emenda do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emenda, o Projeto de Lei da Câmara nº 220, de 2009 (PL nº 1.033, de 2003, nessa Casa), que “Altera o art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de redefinir os critérios para caracterização das atividades ou operações perigosas.”

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente à emenda em apreço.

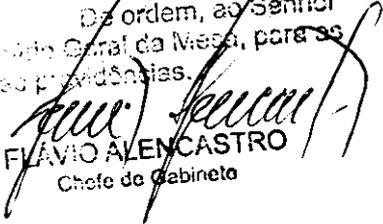
Atenciosamente,


Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 13/09/2010

De ordem, ao Senhor
Senador Geral da Mesa, para as
devidas providências.


FLÁVIO ALENCASTRO
Chefe de Gabinete

afpa/plc09-220

Sec.-Geral da Mesa SF/PLC 13/Set/2010 - 17:22
Ponto: 4553 Ass.: Mônica D.19em: S.F